**ANEXO A – QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| MÓDULO | QUESITOS | ÁREA DE CONHECIMENTO DO QUESITO |
| CÊNICO | Comissão de Frente | Coreógrafos, Teatrólogos, Bailarinos e Pesquisadores e Produtores com experiência comprovada na área cultural específica. |
| Evolução | Bailarinos, Coreógrafos, Teatrólogos e Mestres com notório saber de Conjuntos ou Grupos Folclóricos. |
| Mestre-Sala e Porta- Bandeira | Bailarinos, Coreógrafos, Teatrólogos e Pesquisadores e Produtores com experiência comprovada na área cultural específica. |
| Porta-Estandarte | Bailarinos, Coreógrafos, Teatrólogos e Pesquisadores e Produtores com experiência comprovada na área cultural específica. |
| VISUAL | Alegorias | Artistas Plásticos, Arquitetos, Designs, Estilistas, Cenógrafos e Pesquisadores e Produtores com experiência comprovada da área de cultura específica . |
| Fantasia | Artistas Plásticos, Figurinistas, Estilistas e Pesquisadores e Produtores com experiência comprovada da área de cultura específica e design. |
| MUSICAL | Bateria | Maestros, Músicos, Professores de Músicas e Mestres, Produtores e pesquisadores (em ritmo) de Conjuntos ou Grupos Folclóricos e Musicais. |
| Harmonia | Maestros, Músicos, Pesquisadores e Professores da área de Música. |
| Samba-Enredo | Compositores, Profissionais com Formação Superior ou Técnica em Música, Professores de Música e Canto e Pesquisadores e Produtores com experiência comprovada na área de cultura específica área de cultura  específica. |
| LITERÁRIO | Enredo | Historiadores, licenciado em letras, Escritores, Teatrólogos, Poetas, Compositores, Carnavalescos, Cientistas Sociais e Pesquisadores e Produtores com experiência comprovada na área de cultura específica. |

**ANEXO B – ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Anexar cópias)

Nome

Filiação

Data de Nascimento: (dd/mm/aaaa)

Estado Civil

Endereço residencial atualizado

Endereço para correspondência

E-mail

Telefones

Cadastro de Pessoa Física – CPF

Carteira de identidade

PIS/PASEP/NIT

TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA (anexar comprovantes)

Curso(s) Técnico (Instituição, Ano de conclusão)

Curso(s) de Graduação (Instituição, Ano de conclusão)

Curso(s) de Pós-graduação (Instituição, Ano de conclusão)

Curso(s) de Aperfeiçoamento/formação na área de cultura (Instituição, Ano de realização)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CULTURAL (apresentar até 04 atividades por quesito/ano anexando os comprovantes)

Tempo de experiência profissional.

Publicações (artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.)

Participação em Julgamentos de Atividades Culturais (ano, local, evento)

Palestras realizadas (ano, tema, local)

Minicursos ministrados (ano, tema, local)

Oficinas ministradas (ano, tema, local)

Apresentação de trabalhos Culturais em eventos (ano, título do trabalho, nome do evento)

Participação em Projetos Culturais (título projeto, tempo de duração, tipo de participação)

Apresentação/produção de Espetáculos Culturais (ano, tema, local, tipo de participação)

**ANEXO C - FICHA DE INSCRIÇÃO**

EDITAL DE HABILITAÇÃO/ SELEÇÃO / CREDENCIAMENTO / CONTRATAÇÃO DE JULGADORES PARA OS EVENTOS CONCURSIVOS DO CARNAVAL/2023 PMB / FUMBEL

INSCRIÇÃO Nº -------------/2023.

|  |
| --- |
| Nome do Candidato: |
| Área Artística ou Cultural de Atuação: |
| Quesito de Julgamento: |

DADOS PESSOAIS:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome completo: | | | | | | |
| Data do Nascimento: \_/ / | | | RG: | | CPF: | |
| Endereço:  Bairro: | | | | | | |
| CEP: | Município: | | | | | UF: |
| Telefone 1: | | Telefone 2: | | Telefone 3: | | |
| Email: | | | | | | |
| Necessita de atendimento especial? Sim ( ) Não ( ) Qual? | | | | | | |

DOCUMENTOS ENTREGUES:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Currículo comprovado e cópias dos comprovantes ( ) | | RG ( ) | CPF ( ) |
| Comprovante de endereço residencial ( ) | PIS/PASEP/NIT ( ) | | |

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, abaixo assinado, devidamente identificado e qualificado, conforme acima exposto, requeiro a minha inscrição no concurso de julgadores para os eventos concursivos do Carnaval 2023, da PMB, declarando que são verdadeiras as informações contidas neste documento e que estou ciente e de acordo com os critérios estabelecidos pela FUMBEL.

Data da inscrição: / / às / h.

**Assinatura do Candidato:**

**ANEXO D - DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO**

***(UTILIZAR SOMENTE EM CASO DE NÃO HAVER COMPROVANTE EM NOME DO PROPONENTE OU DE SEU REPRESENTANTE)***

(Nome) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ data de Expedição \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, como TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO/ENVIADO PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO NOS TERMOS DO EDITAL FUMBEL Nº 004/2021 E SEU TERMO ADITIVO, DECLARO para devidos fins e efeitos que (NOME DO TITULAR DA INSCRIÇÃO) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ atualmente é morador / domiciliado no endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme comprovante que segue em anexo.

Belém (Pa), \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO DECLARANTE

(*TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ENVIADO*)

**ANEXO E - DECLARAÇÃO DE APTIDÃO**

Eu, , RG . , CPF , estado civil , residente e domiciliado à , declaro para os fins específicos deste Edital e para os demais fins de direito, que m sou apto para atuar como julgador dos eventos concursivos do Carnaval 2023 da FUMBEL/PMB. Sendo ciente dos meus direitos, deveres e dos procedimentos definidos pelos atos normativos que regem este Edital de Credenciamento de julgadores, zelando pela observância das suas determinações.

Declaro ainda, que as informações e os documentos apresentados neste Edital são de minha inteira responsabilidade, estando ciente das penas da Lei, em especial a do art. 299, do Código Penal Brasileiro, que trata do crime de “falsidade ideológica” e que caso venha a ser selecionado, realizarei todas as atividades conforme o TERMO DE COMPROMISSO pactuado.

Outrossim, informo que não me enquadro nas vedações expressas no item 7 do Edital nº 011/2022 e que assumo total responsabilidade pelas análises realizadas e pareceres emitidos nas Justificativas de Avaliação/Julgamento dos referidos eventos concursivos nos quais atuarei como julgador, cujas notas e pareceres estarão disponíveis para os concorrentes consultarem posteriormente.

Por esta ser a expressão clara da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados.

Belém - Pa, de de .

Nome do Declarante

**ANEXO F – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM AS NORMATIVAS DO EDITAL FUMBEL Nº 011/2022.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Nome do Proponente ou Razão Social do Representante), neste ato, REPRESENTANDO A SI MESMO E/OU O GRUPO ARTÍSTICO-CULTURAL \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, juntamente com os seus integrantes, DECLARO(AMOS) para os devidos fins e sob penas da lei, QUE ESTOU(AMOS) CIENTES E CONCORDO(AMOS) COM TODOS OS TERMOS E DISPOSIÇÕES DO EDITAL FUMBEL Nº 004/2021, reconhecendo a COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída no âmbito da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, como SOBERANA QUANTO À AVALIAÇÃO/DECISÃO DE CREDENCIAMENTO.

Belém - Pa, de de .

Nome do Declarante

**ANEXO G - DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM AS AGREMIAÇÕES CONCORRENTES / PARTICIPANTES DO EVENTOS CONCURSIVOS DO CARNAVAL MUNICIPAL - ANO 2023**

DECLARAÇÃO

Eu, , RG nº , CPF nº , DECLARO, para os devidos fins junto à Comissão de Seleção de Julgadores dos Eventos Concursivos do Carnaval de Belém 2023, que não sou integrante, como intérprete, compositor, diretor ou tenho qualquer vínculo, com nenhum Bloco Tradicional ou Organizado, e/ou nenhuma Escola de Samba, que desfilem nos Eventos Concursivos do Carnaval de Belém 2023, desta cidade.

Declaro ainda estar ciente, que eventual declaração falsa a esse respeito implica em responsabilização civil e criminal, nos termos da legislação vigente. Assinatura do proponente com firma reconhecida.

Belém - Pa, de de .

Nome do Declarante

**ANEXO H – AUTORIZAÇÃO DE USO E DIVULGAÇÃO DE IMAGENS**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com data de expedição \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na (o) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cep \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por este intermédio, AUTORIZO A FUMBEL A DIVULGAR, MEDIANTE PUBLICAÇÃO EM REDES SOCIAIS, PLATAFORMAS DIGITAIS, via REPRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMUNICAÇÃO AO PÚBLICO E QUAISQUER OUTRAS MODALIDADES DE UTILIZAÇÃO MINHAS IMAGENS, COMO PARTICIPANTE DOS EVENTOS / PROJETOS, PARA O(S) QUAL(IAS) FUI EVENTUALMENTE CONTRATADO, conforme os termos e condições descritas no Edital nº 004/2021 E SEU TERMO ADITIVO, SEM QUAISQUER ÔNUS À REFERIDA FUNDAÇÃO E POR TEMPO INDETERMINADO.

Declaro também, ESTAR CIENTE DA POSSIBILIDADE DE USO DE IMAGENS E INFORMAÇÕES REFERENTES AO(S) EVENTOS E PROJETOS DA PMB/FUMBEL EM PEÇAS PROMOCIONAIS E DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL DA REFERIDA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

Belém - Pa, de de .

Nome do Declarante

**ANEXO I - CONTEÚDO BÁSICO PROGRAMÁTICO DA PROVA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR QUESITOS:**

**ALEGORIA**

* A alegoria como representação plástica e ilustrativa do cenário do enredo.
* Composição da alegoria como elemento cenográfico.
* Uso de materiais e acabamento da construção artesanal das alegorias.
* Uso de elementos mecânicos e eletrônicos na composição estética das alegorias.
* Os destaques, componentes humanos com suas fantasias e adereços, na composição estético-visual da alegoria.

**BATERIA**

* Instrumentos musicais básicos e complementares que compõem a bateria.
* Integração e afinação no conjunto dos instrumentos.
* Organização e estrutura da bateria, quanto à distribuição dos seus integrantes.
* Sustentação, entrosamento e equilíbrio instrumental.
* O papel da cadência na manutenção da harmonia com o samba-enredo.
* Associação entre o ritmo desenvolvido pela bateria e o intérprete do samba- enredo.
* Versatilidade de efeitos em harmonia com o samba-enredo.
* Adequação dos efeitos criados na percussão à estrutura melódica do samba- enredo.
* Liderança do mestre de bateria.

**COMISSÃO DE FRENTE**

* Função da Comissão de Frente.
* Formas de evolução da Comissão de Frente: tradicional, coreografada e teatralizada.
* A indumentária da Comissão de Frente e sua adequação ao enredo.
* Sincronia entre o desenho coreográfico, o samba-enredo, a cadência da bateria e a movimentação das fantasias.
* Harmonia visual do conjunto na Comissão de Frente.
* Acabamento e funcionalidade da indumentária.

**ENREDO**

* O enredo como criação literária que desenvolve o tema central apresentado pela Escola de Samba durante o desfile.
* Tipos de enredos: históricos, abstratos, satíricos, ou biográficos.
* Função do enredo no desfile da escola de samba.
* O desenvolvimento do enredo por meio das alas, alegorias e samba-enredo.
* O roteiro do enredo.
* A argumentação do enredo.
* Leitura da planta-baixa.
* Originalidade e aproveitamento do tema no enredo.

**EVOLUÇÃO**

* Desenvolvimento progressivo e contínuo da apresentação de uma escola de samba.
* Sintonia dos movimentos descontraídos dos brincantes nas alas e alegorias com o ritmo do samba-enredo e cadência da bateria.
* Harmonia entre todos os componentes.
* Divisões, retrocessos, efeito sanfona e invasões no desenvolvimento da apresentação.

**FANTASIA**

* Adequação das fantasias das alas ao contexto do enredo.
* Composição plástico-visual das fantasias.
* Usos de materiais e recursos que criam efeitos visuais.
* Qualidade da confecção das fantasias.
* Uniformidade das fantasias nas alas.
* Uniformidade das roupas de base.
* Composição com os adereços.

**HARMONIA**

* Conjunção entre o cantar dos brincantes e o cantar do intérprete do samba- enredo.
* Equilíbrio entre a melodia do samba-enredo, os instrumentos harmônicos e o ritmo imposto pela bateria no desenvolvimento do desfile.

**MESTRE-SALA E PORTA-BANDEIRA**

* História do casal de personagens: Mestre-Sala e Porta-Bandeira.
* Função do personagem Mestre-Sala.
* Função do personagem Porta-Bandeira.
* *Performance* do personagem Mestre-Sala.
* *Performance* do personagem Porta-Bandeira.
* Sincronismo e entrosamento do casal de personagens.
* Adequação, funcionalidade e integridade das fantasias do casal.
* Significado e importância do pavilhão.
* Evolução do casal Mestre-Sala e Porta-Bandeira na apresentação.

**PORTA-ESTANDARTE**

* História do personagem Porta-Estandarte.
* Significado e importância do estandarte.
* Condução do estandarte e *performance* do personagem.
* Adequação da indumentária do personagem ao enredo.
* Concepção estética e funcionalidade da indumentária.
* Evolução do personagem na apresentação.

**SAMBA-ENREDO**

* A composição do samba-enredo – letra e melodia.
* Melodia do samba-enredo: características rítmicas e riqueza melódica.
* Letra do samba-enredo: fidelidade, aproveitamento/adequação, entendimento riqueza poética.

**ANEXO J – MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**

**(NOTAS DA ANÁLISE CURRICULAR E DA PROVA ESCRITA)**

À COMISSÃO DE HABILITAÇÃO/SELEÇÃO/CREDENCIAMENTO.

EU \_\_\_\_\_\_\_\_\_ venho, mui respeitosamente, perante esta ínclita Comissão, INTERPOR DE RECURSO contra o RESULTADO PRELIMINAR DIVULGADO, pelos fatos e motivos a seguir descritos:

|  |
| --- |
| **EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES QUE FUNDAMENTAM O RECURSO** |
| 1 |
| 2 |
| 3 |
| 4 |
| 5 |
| 6 |
| 7 |
| 8 |
| 9 |
| 10 |

Termos em que PEÇO e ESPERO DEFERIMENTO;

Belém (Pa), \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_

---------------------------------------------------

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO

**ANEXO K - MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE JULGADOR**

**CARNAVAL MUNICIPAL – ANO 2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº :**

TERMO DE COMPROMISSO DE JULGADOR QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL E XXXXX, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL, CNPJ Nº 34.847.335/0001-61, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 295, Memorial dos Povos, Nazaré, CEP: 60.035-065, nesta Capital, neste ato representado por seu Presidente, MICHEL PINHO, brasileiro, XXXXXXX, XXXXXX, portador do R.G. nº XXXXXXX – SSP/XX e do CPF n.º XXXXXX, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CREDENCIANTE e XXXXXX, CPF n°XXXXXX, RG nº XXXXX, residente domiciliado nesta cidade, doravante denominado (a) CREDENCIADO (A), RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. O presente TERMO DE COMPROMISSO se fundamenta nas disposições do EDITAL Nº XXX/2022 PARA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE JULGADORES PARA OS CONCURSOS OFICIAIS DE ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS DE BELÉM E DISTRITOS E DEMAIS ANEXOS– CARNAVAL 2023, com fundamento legal na Lei 14.133/2021, e demais legislações pertinentes aplicáveis na espécie, conforme resultado obtido após análise de Comissão de Seleção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO:

2.1. O (A) CREDENCIADO (A) prestará serviços de julgador (a) nos eventos concursivos da Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, observados os critérios e as condições do EDITAL Nº 011/2022 PARA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE JULGADORES PARA OS CONCURSOS OFICIAIS DE ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS DE BELÉM E DISTRITOS E DEMAIS ANEXOS – CARNAVAL 2023 do para qual o Julgador está sendo convocado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. A Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL compromete-se a:

I - efetuar o pagamento do julgador conforme estabelecido no Edital Nº 011/2022.

3.2. O (A) JULGADOR (A) compromete-se a:

1. prestar os serviços descritos no Edital, observando a programação para o qual foi convocado;
2. manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer informação de que tenha conhecimento em razão da execução dos serviços;
3. prestar informações à FUMBEL, acerca das questões relativas aos trabalhos desenvolvidos, quando solicitado;
4. executar diretamente o (s) serviço (s) que lhe for (em) designado (s), sem transferência de responsabilidade, vedada a subcontratação ou delegação a qualquer título; e
5. entregar ao membro da comissão de jurados o seu aparelho celular, não podendo utilizar qualquer meio de transmissão eletrônica de informações durante o evento.
6. comparecer na programação descrita no Edital, observando as datas; os locais e os horários para o qual foi convocado, sob pena de não participar do evento do ano seguinte, salvo comprovação de causa exculpante, tal como caso fortuito e/ou força maior, após abertura de processo em que sejam conferidos os direitos à ampla defesa e ao contraditório efetivo;

CLÁUSULA QUARTA – DO IMPEDIMENTO

4.1. O (A) JULGADOR (A) declarar-se-á impedido quando for:

1. cônjuges, ascendentes, descendentes em qualquer grau, além de seus sócios comerciais de Membro da Comissão de Seleção;
2. Servidor Público Municipal, estável, terceirizado, em cargos em comissão ou estagiários, lotados na FUMBEL; sob pena de lhe serem aplicadas as sanções nele previstas.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado segundo os valores determinados no Edital de Seleção e Credenciamento de candidatos para atuarem como julgadores, conforme especificação (item 3 deste edital): R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por dia trabalhado nos eventos concursivos (Incluso participação no Seminário de Formação / Apresentação de Enredos), após o atesto devido, na forma da Lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do valor de R$ XXXXX (XXXXX) a ser recebido haverá retenção de impostos conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.08.32.13.392.0005.20.005

PROJETO ATIVIDADE: 2273

SUB-AÇÃO: - 001

FONTE: 1501000000

FUNDO FINANCEIRO: APLICAÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEXTA – EXCEÇÃO A ASSINATURA DO TERMO NO PRAZO ASSINALADO

6.1. Nenhum pagamento será efetuado ao julgador caso esteja pendente com as documentações, observadas as disposições da legislação pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O eventual atraso no pagamento ao jurado, em razão do disposto nesta cláusula, não gera direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência deste Termo de Compromisso é de 45 (quarenta e cinco dias), a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por prazo determinado a critério da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de impedimento de qualquer uma das partes deste Termo de Compromisso, havendo manifestação de vontade por escrito, poderá ser rescindido.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de interesse por parte da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, havendo manifestação de ambas as partes por escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, antes do término da vigência, este ajuste poderá ter sua vigência prorrogada.

CLÁUSULA OITAVA – DO CARÁTER PESSOAL E INTRANSFERÍVEL

8.1. O presente Termo de Compromisso possui caráter pessoal e intransferível, devendo o serviço ser prestado diretamente pelo (a) JULGADOR (A), que não poderá transferir, ceder ou delegar a outros o trabalho que lhe foi confiado.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES POR INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO TERMO.

9.1. Aplica-se ao presente Termo de Compromisso as regras dispostas na Lei Federal 14.133/2022 e demais legislações à ele inerentes.

CLAUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO DE COMPROMISSO deverá ser levado à publicação, pela FUMBEL, no Diário Oficial do Município – DOM –.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belém – Pará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE COMPROMISSO, sendo obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa do caso, com a participação da Assessoria Jurídica da FUMBEL.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento das cláusulas do presente instrumento, o qual, após lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que, na presença das 02 (duas) testemunhas que também o assinam, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém/PA, xx de xxxxx de 2023.

MICHEL PINHO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL

XXXXXXXXXXX

Julgador (a) Credenciado (a)

TESTEMUNHAS:

|  |  |
| --- | --- |
| 1. TESTEMUNHA  NOME:  CPF: | 2. TESTEMUNHA  NOME:  CPF: |